

LEI Nº. 2813 /2013

Dá-se o nome de CELSO GONÇALVES DE ARAÚJO, a antiga rua Projeta 02, no Loteamento Lauro Borba, na cidade de Timbaúba/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER, QUE A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Dá-se o nome de CELSO GONÇALVES DE ARAÚJO, a antiga rua Projeta 02, que fica por traz da OSSAM. Tendo início a partir do Lote do "01" da Quadra "A"; com seu término no Lote "16", da Quadra "B", do Loteamento Lauro Borba, nesta cidade.

Art. 2º - Ficará a Municipalidade com a responsabilidade de afixar placas de identificação do referido imóvel.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Timbaúba 02 de abril de 2013

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**  
**- PREFEITO -**